



RESOLUÇÃO SESA nº 452/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987, o Art. 8º, inciso IX do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 9.921/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução SESA nº 159/2018, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial nº 10158, de 21 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de junho de 2018.

Antônio Carlos F. Nardi
Secretário de Estado da Saúde

Sezifredo Paulo Alves Paz
Secretário de Estado de
Saúde Substituto



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	62710/2018	Diário Oficial Executivo
Título	Resolução SESA nº 452/2018	Secretaria da Saúde
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	452.18.rtf 111,90 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	20/06/2018 14:46	
Data de publicação		
21/06/2018 Quinta-feira	Gratuita	Aprovada
		20/06/18 14:49
		Nº da Edição do Diário: 10214
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	